



## Edital

### Tolerância de Ponto (23/12 e 2/01)

Luís Miguel Seabra de Freitas, Presidente da Junta de Freguesia de Paranhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas:

Considerando a prática que tem sido seguida ao longo dos anos;

Considerando a tradição existente no sentido da concessão de tolerância de ponto nos serviços públicos não essenciais na época do Natal;

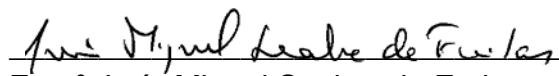
Determino que:

No uso das atribuições que me são conferidas e pelo Executivo da Junta de Freguesia de Paranhos, conceder tolerância de ponto no dia **23 de dezembro** (sexta-feira) e **2 de janeiro** (segunda-feira), exceto no que diz respeito ao Cemitério (que funcionará em ambos os dias das 8h00 às 13h00), dado tratar-se de um equipamento que deve ter funcionamento assegurado, sendo que os funcionários respetivos deverão encontrar com o responsável do Pelouro dos Recursos Humanos data alternativa para o gozo da tolerância concedida.

Para constar, se mandou lavrar este Edital, que vai ser afixado nos serviços da Junta de Freguesia de Paranhos.

Paranhos, 9 de novembro de 2022

O Presidente da Junta de Freguesia de Paranhos

  
Eng.º, Luís Miguel Seabra de Freitas